



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.005/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE.

ORIGEM: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 11.003/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.005/2020.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIAS DE FINANÇAS, GABINETE DA PREFEITA E CASA DE SAÚDE ADILIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

ABERTURA

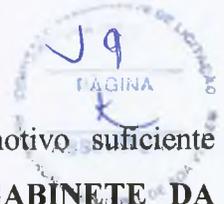
Por autorização do ORDENADOR DE DESPESA da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Martinópole/CE, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 00.005/2020**, originada do **Pregão Presencial/Registro de Preços nº 11.003/2020**, gerenciado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE**, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.005/2020**, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À NÃO INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL) DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Martinópole/CE no qual **AUTORIZOU** estas Secretarias a aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada por aquela Secretaria, cujo valor registrado para a aquisição, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de BOA VIAGEM, mais especificamente para a economia das **SECRETARIAS DE FINANÇAS, GABINETE DA PREFEITA E CASA DE SAÚDE ADILIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas

anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente caracterizar a vantajosidade para as **SECRETARIAS DE FINANÇAS, GABINETE DA PREFEITA E CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, além da celeridade processual, em aderir aquela Ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados, referente aos itens especificados a baixo, para a especificação em tela, conforme quadro abaixo, (Ata de registros de Preços Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.005/2020):



TEM	ESPECIFICAÇÃO	CASA DE SAUDE	GABINETE	FINANÇAS	QUAN.TOTAL	UND	V.UNT	V.TOTAL
01	Locação Computador (Desktop Básico) - Especificação mínima: Computador desktop com processador no mínimo Intel CORE IS ou AMD FX ou similar; possuir 1 disco rígido mínimo de 500GB, memória RAM de 4GB ddr3 1333mhz, Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED ou LCD mínimo 18 polegadas. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Inclui manutenção ONSITE e reposição de peças Inclusos, com substituição Imediata do equipamento em caso defeito sem ônus adicional para a Contratante. Atenção: Todos os equipamentos devem ter atualização de hardware (Aumento de capacidade da velocidade de processamento, armazenamento, memória e tamanho do monitor de vídeo) para atender as necessidades dos softwares da contratante sem ônus adicional para a Contratante	06	06	06	18	Serviço	RS 181,83	RS 3.272,94
02	Locação de Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: computador portátil (notebook) com processador Intel Core I5 ou AMD AiO ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES, memória RAM de 04GB ddr3 1333, tela LCD ou LED de 14 polegadas; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados;		01	02	03	Serviço	RS 248,36	RS 745,08



	<p>mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro ou outro que venha a ser solicitado pela Contratante (sem Ônus adicional) e bateria recarregável. Inclui manutenção ON-SITE e reposição de peças inclusos, com substituição imediata do equipamento em caso defeito sem ônus adicional para a Contratante. Atenção: Todos os equipamentos devem ter atualização de hardware (aumento de capacidade da velocidade de processamento, armazenamento e memória) para atender as necessidades dos softwares da contratante sem ônus adicional para a Contratante.</p>							
04	<p>Locação de Impressora Laser - Especificação mínima: impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução de impressão 600x600 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e officio; capacidade da bandeja de 150 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n. Inclui manutenção ON-SITE e reposição de peças inclusos, com substituição imediata do equipamento em caso defeito sem ônus adicional para a Contratante. Atenção: Todos os equipamentos devem ter atualização de hardware (Aumento de capacidade impressão) para atender as necessidades da contratante sem ônus adicional para a Contratante.</p>	01	01	01	03	Serviço	RS 170,00	RS 510,00
05	<p>sem ônus adicional para a Contratante. Locação de Impressora Laser Multifuncional - Especificação mínima: Impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax opcional); memória de 64 rc MB; resolução de impressão 600x600 DPI; resolução de digitalização de 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600x600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja de 150 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático. Inclui manutenção ON-SITE e reposição de peças inclusos, com substituição imediata do equipamento em caso defeito sem Ônus adicional para a Contratante. Atenção: Todos os equipamentos devem ter atualização</p>	01		01	02	Serviço	RS 256,50	RS 513,00

de hardware (Aumento de capacidade impressão) para atender as necessidades da contratante sem ônus adicional para a Contratante.							
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 10.082,04 (Dez Mil, Oitenta e Dois Reais e Quatro Centavos).



BOA VIAGEM/CE, 27 de Outubro de 2020.

ANTONIO RAMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Boa Viagem